

DELIBERAÇÃO Nº 255/2003

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 18/12/2003 no município de Curitiba, **considerando**:

- pleito do município de Dois Vizinhos, atualmente habilitado na Condição de Gestão Plena do Sistema Municipal pela NOB/SUS 01/96, para habilitação nessa mesma condição de gestão pela NOAS/SUS 01/2002;
- o Relatório Conclusivo da avaliação feita no município para adequação às condições estabelecidas para habilitação em Gestão Plena do Sistema Municipal pela NOAS/SUS 01/2002

APROVA a habilitação do município de Dois Vizinhos na Condição de Gestão Plena do Sistema Municipal nos termos previstos pela NOAS/SUS - 01/2002.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual

Antonio Carlos Figueiredo Nardi
Coordenador Municipal